

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 211/2017

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

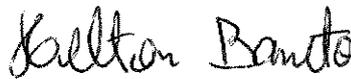
Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Walter Alberto M. Netto .

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento para a servidora ANA PAOLA FERNANDES , lotado na secretaria de Saúde a contar de 12 de junho de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 26 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natália da S. Mentz
Diretora de Administração

